# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## Ata da Centésima Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.

Às onze horas do dia dezesseis de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito **(16.12.98)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador Luiz Belém de Alencar; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente ressalvou as ausências do Desembargador Manoel Rafael Neto e do Juiz Ruy Trezena Patu Júnior e passou ao julgamento dos seguintes processos de Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO Nº 9316/98 – 56ª Zona Eleitoral – Garanhuns**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório Lenice Teixeira da Fonseca e Terezinha Constantino Sobral. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência das Auxiliares por mais um ano" e **PROCESSO Nº 9319/98 – 121ª Zona Eleitoral – Cabo de Santo Agostinho**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório Leni Bastos de Figueiredo e Maria José de Souza Ferreira. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência das Auxiliares por mais um ano". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu _____, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 14/03/2025 13:17:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br